

**PORTARIA Nº 296/2017, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, para fins de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina o Inciso V, Art. 39 da Lei complementar nº. 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (01/NOVEMBRO/2017), servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, a senhora **LUCILA SALVATERRA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 6, portadora(a) do RG nº 355836 SSP/MT e inscrito no CPF nº 486.928.241-00, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Novembro de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**